



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / apaeagrolandia_sc@yahoo.com.br
www.apaeagrolandia.org.br

Agrolândia, 05 de Setembro de 2023.

Ofício DIR nº 049/2023/APAE/AGROLÂNDIA.

Exmo. Sr.
José Constante
Prefeito Municipal
Agrolândia - SC

| | |
|---|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC | |
| CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA | |
| PROTOCOLO Nº: | 536/23 |
| Data: | 12/09/23 |
| Hora: | 11 h 33 min. |
| Aline Sutil | |
| Matri. nº 589446-2 - Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |

A APAE de Agrolândia, associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, que atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla dos municípios de Agrolândia e Atalanta, dirige-se à Vossa Excelência para solicitar a **Inclusão na Dotação Orçamentária 2024 e a Renovação dos Termos de Colaboração** celebrados entre o município de Agrolândia e a APAE, abaixo discriminados:

- a) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 – OBJETO: estabelecimento de um sistema de cooperação técnica-financeira, para execução de serviços concernentes ao ensino de educação especial
- b) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 – OBJETO: repasse de Recurso Financeiro Federal do Piso de Transição de Média Complexidade, com objetivo dos serviços socioassistenciais de habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência
- c) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 – OBJETO: Custeio de despesas na manutenção dos serviços e materiais necessários para o desempenho das atividades pedagógicas e clínicas aos usuários da APAE/AGROLÂNDIA.

[assinatura]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ 83.783.712/0001-51

Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000

Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713

adm@apaeagrolandia.org.br / apaeagrolandia_sc@yahoo.com.br

www.apaeagrolandia.org.br

Para podermos em 2024, “promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida” Art. 9 Inciso I do Estatuto da APAE de Agrolândia, solicitamos que nos seja concedido um reajuste de 10% sobre os valores atuais.

Esse reajuste se faz necessário devido ao aumento anual de salário de nossos funcionários e técnicos, aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, pedagógico, manutenção em geral e demais despesas da entidade.

Solicitamos também qual procedimento legal para que a entidade possa proceder o credenciamento pelo órgão gestor da respectiva política em atendimento ao que dispõe o Artigo 30, item VI da Lei nº 13.019/2014 e as alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015.

Na expectativa de despacho favorável, colocamo-nos a disposição para a apresentação de todos os documentos necessários e/ou outros procedimentos cabíveis.

Atenciosamente.

ROMILDO ABRAÃO COLEHO
APAE de Agrolândia
Presidente 2023/2025
CPF 868.474.499-34



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ 83.783.712/0001-51

Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000

Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713

adm@apaeagrolandia.org.br / apaeagrolandia_sc@yahoo.com.br

www.apaeagrolandia.org.br

Agrolândia, 23 de Outubro de 2023.

Ofício DIR nº 061/2023/APAE/AGROLÂNDIA.

**Exmo. Sr.
José Constante
Prefeito Municipal - Agrolândia
Santa Catarina**

Cumprimentando-o cordialmente A APAE de Agrolândia, CNPJ 83.783.712/0001-51, encaminha à Vossa Excelência os documentos que devem integrar o processo de concessão de subvenções, auxílios e contratações (Art.21 §1º) Anexo I, exigido pelo tribunal de contas do estado de Santa Catarina para a renovação do termo de colaboração celebrado entre o município de Agrolândia e a APAE Agrolândia que tem como **objeto o estabelecimento de cooperação técnica-financeira para execução de serviços concernentes ao ensino de educação especial.**

Na expectativa de boa acolhida e despacho favorável, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ROMILDO ABRAÃO COLEHO
APAE de Agrolândia
Presidente 2023/2025
CPF 868.474.499-34

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.783.712/0001-51 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/09/1986 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R LEOPOLDO ZWICKER | NÚMERO 57 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 88.420-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO AGROLANDIA |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@APAEAGROLANDIA.ORG.BR | | TELEFONE (47) 3534-4489 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **07:51:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ MF - 82508433/0001-87

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: AGROLÂNDIA

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA HARTWIG KOCH, 100

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

| MATRÍCULA | MÊS / FATURAMENTO | VENCIMENTO |
|-----------|-------------------|------------|
| 954639-1 | 10/2023 | 09/11/2023 |

LOCALIZAÇÃO: 530.724.026.0110.01 DATA APRESENTAÇÃO: 14/10/2023

FLK32 14:10-2023 110 1.27.7 CPF/CNPJ

PROPRIETÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Nº 83.783.712/0001-51

USUÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Nº 83.783.712/0001-51

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO R. LEOPOLDO ZWICKER, 57 - CENTRO | SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL |
| CEP: 88420-000 MUN: AGROLÂNDIA | NÚMERO DO HIĐROMETRO A22SG0678544 |

| MATOR CONSUMO DOB | | HISTÓRICO | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|---------|-------------|--------------|-------------|------|------|----|
| ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) | 43/43000 | DATA DA LEITURA | MES/ANO | OCCORRÊNCIA | LEITURA (M³) | VOLUME (M³) | | | |
| VOLUME MÈDIO DOB | 29,57/29000 | 14/10/2023 | 10/2023 | LIDO | 44 | 28 | | | |
| ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) | | 14/09/2023 | 09/2023 | LIDO | 16 | 27 | | | |
| VOLUME MÈDIO | 0,93/933 | 14/08/2023 | 08/2023 | LIDO | 4079 | 17 | | | |
| DIÁRIO (m³ / litros) | | 13/07/2023 | 07/2023 | LIDO | 4052 | 36 | | | |
| UNIDADES POR CATEGORIA | | 14/06/2023 | 06/2023 | LIDO | 4026 | 31 | | | |
| RES | COM | IND | PUB | TOTAL | 13/05/2023 | 05/2023 | LIDO | 3995 | 25 |
| 000 | 000 | 000 | 001 | 001 | 12/04/2023 | 04/2023 | LIDO | 3970 | 43 |
| NÚMERO SEQUENCIAL | | | | | | | | | |
| G59-000235 | 109.546.392.310 | | | | | | | | |

| TABELA TARIFÁRIA | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS | |
|------------------|---------------------|---|---------------------|
| RESIDENCIAL | FAIXA VOLUME R\$/m³ | SERVIÇOS | PARC VALOR FATURADO |
| | | TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA | 11,19 |
| | | FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA | 99,56 |
| NÃO RESIDENCIAL | FAIXA VOLUME R\$/m³ | | |
| TFDI | R\$ 11,19 | | |
| 1 | 10 1,6400 | | |
| 11 | 999999 4,6200 | | |

| TOTAL TRIBUTÁVEL | TRIBUTOS | TOTAL A PAGAR |
|------------------|--|---------------|
| 110,75 | PIS (1,65%) 1,83 COFINS (7,6%) 8,42 | 110,75 |

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 448-88-PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.º 17 MS-ANEXO XX E PORTARIA SST. N.º 421-16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

| PARÂMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE |
|---------------------|----------------|------------|-----------------|
| TURBIDEZ | 11 | 11 | 9 |
| COR APARENTE | 11 | 11 | 11 |
| CLORO RESIDUAL | 11 | 11 | 11 |
| FLUOR | 8 | 8 | 5 |

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

| PARÂMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE | ATENDIMENTO AO PADRÃO |
|---------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------|
| COLIFORMES TOTAIS | 11 | 11 | 11 | SIM |
| ESCHERICHIA COLI | 11 | 11 | 11 | SIM |

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.

Outras informações sobre a qualidade da água:
0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

AVISOS



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 08.250.843/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: AGROLÂNDIA

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA HARTWIG KOCH, 100

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

| MATRÍCULA | MÊS / FATURAMENTO | VENCIMENTO |
|-----------|-------------------|------------|
| 876668-1 | 10/2023 | 09/11/2023 |

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO: 530.724.006.0220.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 14/10/2023 |
|----------------------------------|-------------------------------|

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| PROPRIETÁRIO: ROMILDO ABRAO COELHO | CPF/CNPJ: 868.474.499-34 |
|------------------------------------|--------------------------|

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| USUÁRIO: ROMILDO ABRAO COELHO | CPF/CNPJ: 868.474.499-34 |
|-------------------------------|--------------------------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO: R. OSCAR HENRIQUE FREISLEBEN, 135 - CENTRO | SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: B=001 A=3633 CC=0000000070302 |
| CEP: 88420-000 | MUN: AGROLÂNDIA |
| | NÚMERO DO HIDROMETRO: A19N200198 |

| FATOR CORREÇÃO DOS | | HISTÓRICO | |
|------------------------------|-------------|-----------------|---------|
| ULTIMOS 6 MÊSES (m³ / litro) | 13/13000 | DATA DA LEITURA | MES/ANO |
| VOLUME MÊDIO DOS | 11,57/11000 | 14/10/2023 | 10/2023 |
| ULTIMOS 6 MÊSES (m³ / litro) | | 13/09/2023 | 09/2023 |
| VOLUME MÊDIO | 0,42/419 | 14/08/2023 | 08/2023 |
| DIÁRIO (m³ / litro) | | 13/07/2023 | 07/2023 |
| | | 14/06/2023 | 06/2023 |
| | | 13/05/2023 | 05/2023 |
| | | 12/04/2023 | 04/2023 |

| UNIDADES POR CATEGORIA | | | | |
|------------------------|-----|-----------------|-----|-------|
| REG | COM | IND | PUB | TOTAL |
| 001 | 000 | 000 | 000 | 001 |
| NÚMERO | | SEQUENCIAL | | |
| G59-000010 | | 000.000.000.000 | | |

| TABELA TARIFÁRIA | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS | |
|---------------------|-----------|---|---------------------|
| RESIDENCIAL | R\$ 37,31 | SERVIÇOS | PARC VALOR FATURADO |
| FAIXA VOLUME R\$/m³ | | TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA | 37,31 |
| 1 10 2,4800 | | FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA | 59,39 |
| 11 25 11,5300 | | | |
| 26 50 15,4100 | | | |
| 51 999999 19,3900 | | | |
| NÃO RESIDENCIAL | | | |
| FAIXA VOLUME R\$/m³ | | | |

| | | |
|------------------|------------------------------|---------------|
| TOTAL TRIBUTÁVEL | TRIBUTOS | TOTAL A PAGAR |
| 96,70 | 1,54 (1,58%) 1,35 (1,39%) | 96,70 |

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 448/05, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS-ANEXO XX E PORTARIA EST. N.º 21/16

| 1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|-----------------|
| PARAMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE |
| TURBIDEZ | 11 | 11 | 9 |
| COR APARENTE | 11 | 11 | 11 |
| CLORO RESIDUAL | 11 | 11 | 11 |
| FLUOR | 8 | 8 | 5 |

| 2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS | | | |
|------------------------------------|----------------|------------|-----------------|
| PARAMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE |
| COLIFORMES TOTAIS | 11 | 11 | 11 |
| ESCHERICHIA COLI | 11 | 11 | 11 |

3. CONCLUSÃO
 EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.

Outras informações sobre a qualidade da água:
 0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

AVISOS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|--------------------------|--|--|-------------|
| REGISTRO GERAL | 2.625.699 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 17/ABR/2013 |
| NOME | ROMILDO ABRAAO COELHO | | |
| FILIAÇÃO | ARNOLDO COELHO ILZA COELHO | | |
| NATURALIDADE | AGROLÂNDIA SC | DATA DE NASCIMENTO | 29/DEZ/1971 |
| DOC ORIGEM | CERT. CAS. 562 LV 4-B-AUX FL 27 CART. RINNERT-AGROLÂNDIA SC | | |
| CPF | 868.474.499-34 | <i>Ronata Botelho Brasil da Silva</i> Perita Criminal ICP/SC Matrícula 65A 4Rr | |
| RIO DO SUL - SC | | ASSINATURA DO DIRETOR | |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | | | |

AGROLÂNDIA - ESCRIVANIA DE PAZ

Telefone: (47) 3534-18695 - Endereço: Rua do Comércio, 174 - Centro - Agrolândia - SC

Contate-nos pelo e-mail: atendimento@escrivania.com.br ou pelo telefone: (47) 3534-18695

AGROLÂNDIA - ESCRIVANIA DE PAZ

Compre o selo em sua barragem ou diretamente no escritório de fiscalização (Decreto Lei 2.148)

AGROLÂNDIA - ESCRIVANIA DE PAZ

Compre o selo em sua barragem ou diretamente no escritório de fiscalização (Decreto Lei 2.148)

Em um teste, a Agrolândia, 20 de outubro de 2013

Escritório de Paz - Selo Digital de Fiscalização - Selo Sertão

GVX03183-100M

Barth Rocha Pasatig

Escritório - Agrolândia - SC

89378127810001-70

AGROLÂNDIA - SC
CENTRO - CEP: 88.420-000
RUA LEOPOLDO PROCHNOW, 126

8

EM BRANCO

EM BRANCO



Para verificar a autenticidade deste alvará, utilize o QR Code.
Código de autenticidade:
WIS031203-014-FTXWTPDZSNMKLV-9

TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS - ALVARÁ

47/2023

Concedido à:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA - APAE - 83.783.712/0001-51

Para estabelecer-se à:

RUA LEOPOLDO ZWICKER, 57

Com a(s) seguinte(s) atividade(s):

- 9430.8/00.00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 9493.6/00.00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9499.5/00.00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Nº de Inscrição Municipal
80608

Emitido:
AGROLÂNDIA, 6 de março de 2023.

Período de Validade
31/12/2023



Assinado digitalmente por:
FLAVIANA KAIRUSA WILL: 04411397951
assinado 044.113.979-51
digitalmente 26/06/2023 14:55:04

FLAVIANA KAIRUSA WILL

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos Exercícios Seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARAMOS para os devidos fins, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Agrolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 83.783.712/0001-51, associação privada, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, saúde e educação, localizada na Rua Leopoldo Zwicker, nº 57, no Município de Agrolândia, Santa Catarina, **encontra-se em pleno funcionamento no município de Agrolândia nos últimos 3 (três) anos**, com exata observação dos princípios estatutários.

Agrolândia/SC, 11 de outubro de 2023.



José Constante
Prefeito Municipal

Ao Banco do Brasil S.A.

| | | |
|--|-------------------|----|
| Nome | | |
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AGROLANDIA/SC | | |
| CNPJ | Agência | |
| 83.783.712/0001-51 | 3633-1 AGROLANDIA | |
| Conta | Cidade | UF |
| 3497-5 | AGROLANDIA | SC |

Pelo presente instrumento, manifesto(amos) ser do meu(nosso) interesse:

- NÃO ADERIR, ou CANCELAR, um pacote de serviços, estando sujeito à cobrança de tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgadas pelo BANCO.
- ADERIR ao Pacote de Serviços abaixo, cujos serviços nele incluídos (franquias) teve prévia ciência por meio da Tabela de Tarifas do BANCO e autorizar o débito mensal da tarifa relativa ao pacote contratado também divulgada na Tabela de Tarifas:
Modalidade: GOVERNO
Dia para débito: 5

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) e de acordo que:

- Os valores ou as franquias do Pacote de Serviços estabelecidos na Tabela de Tarifas poderão sofrer alterações, a serem divulgadas pelo BANCO por meio de suas agências, terminais de autoatendimento, ou na internet (www.bb.com.br), com a antecedência mínima de 30(trinta dias) para entrada em vigor.
- As transações que excederem as franquias previstas na modalidade de Pacote de Serviços cadastrada serão cobradas como tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgada pelo BANCO.
- Ter conhecimento de que a nova modalidade de Pacote de Serviços e suas regras entrarão em vigor no 1º(primeiro) dia útil do mês seguinte ao da presente adesão, ocasião em que será CANCELADO qualquer outro Pacote vinculado à conta-corrente acima informada.
- Caso haja mudança no tipo de Conta-Corrente, a modalidade do Pacote de Serviços, se incompatível com o novo tipo de Conta-Corrente, poderá ser CANCELADA, ficando o CLIENTE sem PACOTE DE SERVIÇOS enquanto não optar por nova modalidade compatível com o novo tipo de Conta-Corrente.
- Para efetuar o CANCELAMENTO do Pacote de Serviços, o cliente deverá efetuar novo procedimento de adesão e optar por NÃO ADERIR a um pacote de serviços ou aderir à outra modalidade de pacote mediante solicitação à sua agência de relacionamento, terminais de autoatendimento ou do acesso a sua Conta-Corrente através da Internet.

AGROLANDIA (SC), 30 Julho de 1999

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AGROLANDIA/SC
CNPJ: 83.783.712/0001-51

PERSONAL




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGROLÂNDIA
RUA JORGE LACERDA, Nº 90 - CENTRO - AGROLÂNDIA - SC
FONE: (47) 3534 - 4817

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Agrolândia, no uso de suas atribuições legais, declara que a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia**, inscrita no CNPJ 83.783.712/0001-51, localizada na Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Centro no município de Agrolândia, está inscrita no referido Conselho e cumpriu com as exigências para renovação, apresentado a documentação solicitada, com validade de 01 (um) ano.

Agrolândia, 16 de junho de 2023.


Mônica Denzer
Presidente CMAS



- Diários Oficiais
- Diário Oficial da União
- 30 Set 2020
- Seção 1
- Pagina 47

Página 47 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 30 de Setembro de 2020



Publicado por Diário Oficial da União



PORTARIA Nº 128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, 51.796.621/0001-64, BEBEDOURO/SP, 71000.134384/2014-15, 40909/2020, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

2. ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVENCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ, 14.222.959/0001-86, GUARULHOS/SP, 71000.012826/2020-11, 56343/2020, de 03/03/2020 a 02/03/2025.

3. INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ, 25.643.313/0001-99, TRES CORACOES/MG, 71000.028550/2020-93, 56387/2020, de 17/07/2020 a 16/07/2025.

4. ASSOCIAÇÃO DA MULHER SALINENSE - AMUSA, 25.216.649/0001-75, SALINAS/MG, 71000.039922/2020-15, 56526/2020, de 09/07/2020 a 08/07/2025.

5. ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, 56.355.134/0001-80, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.038928/2020-67, 56519/2020, de 26/06/2021 a 25/06/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES, 01.219.199/0001-06, VITÓRIA/ES, 235874.0004331/2019 de 05/07/2019 a 04/07/2022.

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ, 83.793.083/0001-40, TIMBÓ/SC, 235874.0004713/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA, 02.760.250/0001-55, NOVA SANTA BÁRBARA/PR, 235874.0005431/2019 de 30/08/2020 a 29/08/2025.

4. LAR DOS IDOSOS DR ANTONIO ANADAO, 51.882.124/0001-89, SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, 235874.0006154/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.

5. CENTRO SOCIAL DON JOÃO COSTA, 11.018.520/0001-48, RECIFE/PE, 235874.0005939/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

6. CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA FERMINIO GAVA, 11.874.403/0001-86, CHARQUEADA/SP, 235874.0006384/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.

7. ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ, 03.612.701/0001-70, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, 235874.0006427/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.

8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO, 90.259.508/0001-00, TRIUNFO/RS, 235874.0003773/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2022.



PORTARIA Nº 128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, 51.796.621/0001-64, BEBEDOURO/SP, 71000.134384/2014-15, 40909/2020, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

2. ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVENCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ, 14.222.959/0001-86, GUARULHOS/SP, 71000.012826/2020-11, 56343/2020, de 03/03/2020 a 02/03/2025.

3. INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ, 25.643.313/0001-99, TRES CORACOES/MG, 71000.028550/2020-93, 56387/2020, de 17/07/2020 a 16/07/2025.

4. ASSOCIAÇÃO DA MULHER SALINENSE - AMUSA, 25.216.649/0001-75, SALINAS/MG, 71000.039922/2020-15, 56526/2020, de 09/07/2020 a 08/07/2025.

5. ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, 56.355.134/0001-80, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.038928/2020-67, 56519/2020, de 26/06/2021 a 25/06/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES, 01.219.199/0001-06, VITÓRIA/ES, 235874.0004331/2019 de 05/07/2019 a 04/07/2022.

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ, 83.793.083/0001-40, TIMBÓ/SC, 235874.0004713/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA, 02.760.250/0001-55, NOVA SANTA BÁRBARA/PR, 235874.0005431/2019 de 30/08/2020 a 29/08/2025.

4. LAR DOS IDOSOS DR ANTONIO ANADAO, 51.882.124/0001-89, SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, 235874.0006154/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.

5. CENTRO SOCIAL DON JOÃO COSTA, 11.018.520/0001-48, RECIFE/PE, 235874.0005939/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

6. CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA FERMINIO GAVA, 11.874.403/0001-86, CHARQUEADA/SP, 235874.0006384/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.

7. ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ, 03.612.701/0001-70, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, 235874.0006427/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.

8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO, 90.259.508/0001-00, TRIUNFO/RS, 235874.0003773/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2022.

91. FUNDAÇÃO LAR HARMONIA, 00.405.171/0001-09, SALVADOR/BA, 235874.0017580/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2023.

92. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU, 04.484.544/0001-27, PARIQUERA-AÇU/SP, 235874.0018025/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

93. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLÂNDIA, 83.783.712/0001-51, AGROLÂNDIA/SC, 235874.0018156/2020 de 11/05/2021 a 10/05/2026.

94. INSTITUTO EDUCACIONAL FRATERNIDADE CRISTÃ, 20.181.129/0001-50, GOVERNADOR VALADARES/MG, 235874.0017198/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

95. PROJETO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO ADOLESCENTE, 04.925.919/0001-47, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0018230/2020 de 20/08/2020 a 19/08/2025

96. INSTITUTO POLITRIZ, 08.996.857/0001-15, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0018223/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

97. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCADOR, 00.328.207/0001-90, RONCADOR/PR, 235874.0018030/2020 de 20/12/2020 a 19/12/2025.

98. NÚCLEO DE APOIO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, 04.692.654/0001-84, ITARIRI/SP, 235874.0018273/2020 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

99. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA, 57.519.654/0001-43, PAULÍNIA/SP, 235874.0018412/2020 de 05/03/2021 a 04/03/2024.

100. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAO DA CANOA, 90.257.007/0001-86, CAPÃO DA CANOA/RS, 235874.0018461/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025

101. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL APRISCO, 11.712.456/0001-09, SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, 235874.0018449/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2023.

102. CÍRCULO DE AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA MADRE CABRINI, 54.166.616/0001-66, SÃO CARLOS/SP, 235874.0018528/2020 de 09/07/2020 a 08/07/2025.

103. UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL, 90.299.116/0001-66, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0018568/2020 de 27/08/2020 a 26/08/2025.

104. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 86.711.637/0001-01, BRUMADINHO/MG, 235874.0018559/2020 de 20/07/2020 a 19/07/2023.

105. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA - FONTE VIVA, 04.708.024/0001-50, MOJI MIRIM/SP, 235874.0018602/2020 de 29/06/2021 a 28/06/2026.

106. FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 00.147.513/0001-20, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0018623/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2026.

107. LAR SAO VICENTE DE PAULO, 25.648.155/0001-60, CAMPOS GERAIS/MG, 235874.0018634/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

108. ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPINZAL, 83.826.370/0001-00, CAPINZAL/SC, 235874.0018683/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2025.

109. ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E ENSINO ESPECIAL PROFISSIONALIZANTE, 59.042.234/0001-44, OSASCO/SP, 235874.0018674/2020 de 25/07/2020 a 24/07/2025.

110. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI, 01.425.133/0001-72, JABOTI/PR, 235874.0018739/2020 de 13/09/2020 a 12/09/2023.

131. ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, 80.909.781/0001-70, CIANORTE/PR, 235874.0020385/2020 de 15/03/2021 a 14/03/2024.

132. SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL IZILDINHA O ANJO DO SENHOR, 52.854.494/0001-75, MONTE ALTO/SP, 235874.0020495/2020 de 28/12/2020 a 27/12/2025.

133. NUCLEO DE VALORIZAÇÃO HUMANA NOVA VIDA, 46.742.557/0001-07, LIMEIRA/SP, 235874.0020529/2020 de 21/09/2020 a 20/09/2025.

134. CONSELHO COMUNITARIO DE JAGUARUNA, 83.868.794/0001-37, JAGUARUNA/SC, 235874.0020583/2020 de 28/08/2020 a 27/08/2025.

135. UNIAO ESPIRITA ALLAN KARDEC, 52.993.813/0001-23, MORRO AGUDO/SP, 235874.0020563/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

136. IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS, 02.891.211/0001-97, BARUERI/SP, 235874.0020465/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

137. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS - APAR, 29.833.175/0001-61, ANGRA DOS REIS/RJ, 235874.0020663/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2024.

138. ASSOCIACAO COMUNITARIA LAR ACONCHEGO, 06.087.137/0001-01, PRESIDENTE VENCESLAU/SP, 235874.0020645/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

139. UNIAO DE AMIGOS, 56.391.808/0001-00, RIO CLARO/SP, 235874.0020695/2020 de 30/11/2020 a 29/11/2023.

140. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 92.035.179/0001-30, PASSO FUNDO/RS, 235874.0021717/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIANA DE SOUSA
MACHADO NERIS**

☺

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

PRAÇA DOS PIONEIROS, 08 - FONE (0478) 34-143 - C. P., 06 - CGC 83.102.582/0001-44
88420-AGROLÂNDIA SANTA CATARINA

LEI Nº 493

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "APAE" DE
AGROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RENARDO FREDERICO GERMANO SCHREIBER -

Prefeito Municipal de Agrolândia:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a "APAE" - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pelos relevantes serviços prestados ao bem-estar e o ajustamento social dos indivíduos excepcionais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agrolândia, 26 de setembro de 1986.

AGROLÂNDIA - ESCRIVANIA DE PAZ

Carla Liliane Rinnert - Escrivã de Paz
Rua Leopoldo Prochnow - Nº 126, Centro - Agrolândia
Estado de Santa Catarina - CEP 88.420-000 - Fone: (47) 3574-4695
E-mail: ofcioregistr@agrolandia@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 26/04/1970)

Agrolândia, 22 de novembro de 2013

Em test. _____ da verdade.

Emolumentos: Isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento DFC77503-K5ZM

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br


RENARDO F. G. SCHREIBER

Prefeito Municipal

83.781.278/0001-70

ESCRIVANIA DE PAZ

RUA LEOPOLDO PROCHNOW, 126
CENTRO CEP 88.420-000
AGROLÂNDIA-SC



CERTIDÃO

Certifico que o Processo SEI nº 22.0.000017674-9, o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Agrolândia, referente ao exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Certifico, ainda, que a Lei 18.278 (dezoito mil duzentos e setenta e oito), de 20 (vinte) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Agrolândia", a qual também está de acordo com a Lei 18.269 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove), de 09 (nove) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, visei a presente certidão lavrada nesta Coordenadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONETE LESSA, Coordenadora de Documentação**, em 20/06/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0424132** e o código CRC **FFB237AF**.

22.0.000017674-9

0424132v2

Palácio Barriga Verde
DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212762

21/06/2022 14:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA
CNPJ: 83.783.712/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:50 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **ED17.C113.8425.8839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.783.712/0001-51
Razão Social: APAE DE AGROLANDIA
Endereço: RUA LEOPOLDO ZWICKER 57 / CENTRO / AGROLANDIA / SC /
88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802240937716204

Informação obtida em 13/10/2023 10:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA**

CNPJ/CPF: **83.783.712/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140226184281**

Data de emissão: **14/08/2023 10:39:40**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/10/2023 10:40:34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
11/01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 3082/2023

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLÂNDIA - APAE

CPF/CNPJ: 83.783.712/0001-51

Endereço: RUA LEOPOLDO ZWICKER, Nº 57

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 80608

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 13 de outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.783.712/0001-51

Certidão nº: 58322776/2023

Expedição: 20/10/2023, às 15:14:35

Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.783.712/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

